



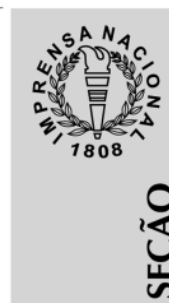
# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVIII Nº 134

Brasília - DF, sexta-feira, 14 de julho de 2017



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	4
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	6
Ministério da Educação .....	11
Ministério da Fazenda.....	30
Ministério da Integração Nacional .....	35
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	36
Ministério da Saúde .....	38
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União .....	41
Ministério das Relações Exteriores .....	42
Ministério de Minas e Energia.....	42
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	42
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	45
Ministério do Esporte.....	45
Ministério do Meio Ambiente.....	46
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	46
Ministério do Trabalho .....	48
Ministério dos Direitos Humanos .....	49
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	49
Ministério Público da União .....	50
Tribunal de Contas da União .....	56
Poder Legislativo.....	56
Poder Judiciário.....	57
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	62
Editais e Avisos.....	62

### Atos do Poder Executivo

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

##### DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XIV, e o art. 111-A, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.040193/2017-08, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve

##### CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 1º de agosto de 2017, a ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 13 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
Torquato Jardim

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

### Presidência da República

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

##### Exposição de Motivos

Nº 253, de 5 de março de 2017. Afastamento do País do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com ônus, no período de 8 a 16 de julho de 2017, inclusive trânsito, com destino a Portugal, para:

- em Lisboa, participar do evento Uma Nova Era de Iluminação Azul; e
- em Peniche, Coimbra, Cantanhede, Porto e Braga, participar de reuniões com autoridades governamentais e empresariais portuguesas, e visitar instituições técnicas e de ensino no setor de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Homologo e autorizo. Em 13 de julho de 2017.

#### CASA CIVIL

##### PORTARIA Nº 683, DE 13 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, caput, inciso I, da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e coordenar a execução de iniciativa de comunicação sobre a modernização da legislação trabalhista, considerada a sua relevância para a sociedade brasileira e a importância do esclarecimento de diversos segmentos sociais quanto ao tema, especialmente, dos trabalhadores, do setor produtivo, dos servidores e dos empregados públicos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros titulares:

I - Bruno Silva Dalcolmo, Assessor Especial da Assessoria Especial da Casa Civil da Presidência da República;

II - Paulo Roberto Moraes Félix, Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República;

III - Mariangela Fialek, Subchefa de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República;

IV - Duílio Malfatti Júnior, Secretário de Publicidade e Promoção da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República;

V - Admilson Moreira dos Santos, Chefe de Gabinete substituto do Ministro do Trabalho;

VI - Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Assessor Especial do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

VII - Douglas Finardi Ferreira, Diretor de Políticas de Comércio e Serviços da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

VIII - Ana Luiza Fischer Teixeira de Mendonça, Juíza Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IX - Marlos Augusto Melek, Juiz Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e

X - Antonio das Dores Pereira da Silva Neto, Secretário Parlamentar da Câmara dos Deputados.

§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Grupo de Trabalho representantes de órgãos e entidade públicos ou privados, com notória especialização nos temas abordados.

§ 2º Os membros titulares serão substituídos em suas ausências e seus impedimentos pelos membros suplentes, que serão indicados quando da realização da primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos representantes da Casa Civil da Presidência da República, os quais serão responsáveis pela convocação das reuniões.

Parágrafo único. A Casa Civil da Presidência da República e o Ministério do Trabalho prestarão o suporte técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de cento e oitenta dias, contado da data da primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. Caberá ao Grupo de Trabalho:

I - elaborar material informativo para a divulgação da modernização da legislação trabalhista;

II - divulgar estudos e pesquisas referentes à modernização da legislação trabalhista, que poderão ser publicados em sítio eletrônico próprio; e

III - realizar seminários, palestras e cursos sobre a modernização trabalhista, de forma a destacar os efeitos e impactos esperados.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá firmar parcerias com instituições de ensino públicas e privadas, escolas de governo e escolas judiciais para a execução das ações de esclarecimento e de divulgação da modernização da legislação trabalhista.

Art. 6º A participação dos representantes do Poder Executivo federal no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU LEMOS PADILHA

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 de julho de 2017

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e pelo inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País do servidor FELIPE MEMOLO PORTELA, matrícula SIAPE nº 1553473, Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República, DAS 102.5, para participar de evento sobre a regulamentação do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT), em Bogotá, Colômbia, no período de 16 a 20 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 00021.000103/2017-88.

ELISEU PADILHA

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

##### PORTARIA Nº 420, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, resolve:

## ANEXO II

ENY GARANHANI DE SOUZA	04093.008241/2013-99
------------------------	----------------------

## PORTARIA Nº 592, DE 13 DE JULHO DE 2017

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA-CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, bem como no artigo 9º, parágrafo 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores do Estado do Amapá, constante no Anexo à presente Portaria, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 79, de 2014, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA DO ESPIRITO SANTO BATISTA

## ANEXO

ALDRIN PAES DOS SANTOS	05504.005071/2015-36
CARLA FACANHA DE MIRANDA	05504.005087/2015-49
CARLOS ALBERTO CABRAL PIRES SERRA	05504.005492/2015-67
CLARICE COSTA DA SILVA	05504.007319/2015-01
DAYSE MICHELA PIKANÇO DAMASCENO	05504.004335/2015-34
DORACILDA DE MELO NUNES	05504.001981/2015-40
EDNA SOCORRO PIKANÇO DOS SANTOS	05504.004411/2015-10
ELIELNA MARIA FERREIRA SILVA	05504.007942/2015-56
ELIZETE TRINDADE MEDEIROS	05504.009466/2015-16
JEANN ROBERT BEZERRA DA FONSECA	05504.005969/2015-12
JOANA DA SILVA CARVALHO	05504.008838/2015-89
JOAQUIM GUIMARAES POMPEU	05504.002620/2015-11
JOAQUINA DA SILVA COUTINHO	05504.000078/2015-61
JOELINA GOMES DE NORONHA AMARAL	05504.002813/2015-71
JOSE ALCI DOS SANTOS PIKANÇO	05504.002559/2015-10
JOSE GASPAR TELES	05504.005788/2015-88
JOSIANE DO SOCORRO RODRIGUES COSTA	05504.007179/2015-63
MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA	05504.007634/2015-21
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA NERI	05504.005298/2015-81
MARIA DE NAZARE CARDOSO DE SOUZA DE ARAUJO	05504.003094/2015-14
MARIA DE NAZARE COUTINHO DA COSTA NOGUEIRA	05504.005416/2015-51
MARIA JOSE MONTEIRO SILVA	05504.001869/2015-17
MARLENE MENDES DA COSTA	05504.005379/2015-81
MARLINDOS DOS ANJOS MACIEL	05504.004574/2015-94
MATIAS JOSE BATISTA ROSA	05504.001828/2015-12
MILTA BARBOSA DA SILVA	05504.002641/2015-36
NANCI CASTELO DA SILVA	05504.004274/2015-13
NELCIDIA TAVARES DOS REIS	05504.002510/2015-59
NOEMIA DE JESUS FRANCO NEVES	05504.002570/2015-71
RAIMUNDO EDSON DA SILVA TEIXEIRA	05504.004285/2015-95
RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS	05504.005804/2015-32
REGINA CELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	05504.007637/2015-64
REJANÉ CLEIDE LEMOS DE VASCONCELOS	05504.005144/2015-90
RIZONILDA SALES NATIVIDADE	05504.005482/2015-21
RUTH SENA MACEDO	05504.002713/2015-45
SONIA RAIMUNDA DANTAS DA COSTA	05504.004476/2015-57
VALDIR DA SILVA MIRANDA	05504.007906/2015-92
VALERIA FIGUEIREDO DA SILVA BELO	05504.004959/2015-51
VANDERLEI ANDRADE FERREIRA	05504.004255/2015-89
WEVERSON SOUZA DA COSTA	05504.001801/2015-20

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS

## PORTARIA Nº 590, DE 13 DE JULHO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX/SE nº 141, de 16 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago o cargo de Editor, Classe S, Padrão III, a partir de 5 de julho de 2017, por motivo de falecimento da servidora SANDRA REGINA LOUZADA SILVA, matrícula SIAPE nº 436455, código da vaga 344074, oriunda da extinta Fundação Roquette Pinto - FRP (Processo nº 04569.004022/2017-21).

RENATA VILA NOVA DE MOURA

## DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

## PORTARIA Nº 1.967, DE 13 DE JULHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA - SAMP/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 587 de 23 de junho de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 120 de 24 de junho de 2016 e competência delegada pelo art. 1º, "inciso I, alínea K" da Portaria nº 124 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 39 de 27 de fevereiro de 2015 do Departamento de Órgãos Extintos, Diretoria de Administração e o Diretor de planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Conceder Pensão Civil à MARINEIDE BOAVENTURA, na qualidade de companheira, com habilitação tardia e vigência a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial da União, com fundamento legal na Lei 8.112/90, arts. 215, 217, inciso III, art.218 e art.222, inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei 13.135, de 18 de junho de 2015, consubstanciada no art. 40, § 7º, II, CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentada pelo art.2º, II, c/c art.15 da Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, beneficiária do ex-servidor do ex-servidor GILSON MARTINS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 712135, cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro do ex-Território Federal de Roraima (Processo 05502.004360/2017-08).

MARIA KÁTIA CABRAL DA SILVA

## Ministério do Trabalho

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2016, resolve:

Nº 890 - Exonerar ADONIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.900.692-\*\*, matrícula SIAPE nº 2958374, do cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Amapá, código DAS 101.3, deste Ministério.

Nº 891 - Nomear EDIRALDO HOMOBONO SANTA BRÍGIDA, CPF nº \*\*\*.683.712-\*\*, matrícula SIAPE nº 1016571, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Amapá, código DAS 101.3, deste Ministério, ficando dispensado do cargo que atualmente ocupa.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 12 de julho de 2017

Processo nº 46012.000634/2017-81

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor:

RAPHAEL LUIZ DE SOUZA, Assessor do Secretário Executivo, para participar da Reunião de Ministros do Trabalho e Emprego do BRICS, a realizar-se em Chongqing, China, no período de 23 a 29 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus.

Processo nº 46011.000351/2017-49

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor:

FELIPE VELLA PATEO, Analista Técnico de Políticas Sociais, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Emprego do BRICS e da Reunião de Ministros do Trabalho e Emprego do BRICS, a realizar-se em Chongqing, China, no período de 22 a 29 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM/MTb nº 697, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 24 de maio de 2017, Seção 2, página 56, onde se lê "... para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva...", lê-se "... para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, do Gabinete do Ministro,...".

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 527, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do processo nº 46202.016816/2014-93, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão, até 17 de dezembro de 2019, da servidora ELYNETE TAVARES SOARES, matrícula nº 1704873, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CORREIA

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

## PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada no artigo 4º, da Portaria GM/MTb nº 874, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 7.550, de 12 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2011, resolve:

Nº 122 - Tornar sem efeito a Portaria SPPE/MTb nº 120, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 13 de julho de 2017, seção 2, página 61.

Nº 123 - Dispensar MARCOS SUSSUMO ANDRADE, CPF nº \*\*\*.040.821-\*\*, matrícula SIAPE nº 2332509, do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 101.5, deste Ministério.

Nº 124 - Designar LEONARDO SOARES OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.621.061-\*\*, matrícula SIAPE nº 178217, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 101.5, deste Ministério, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições.

LEONARDO JOSE ARANTES

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 102, de 03 de julho de 2017, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná, publicada no DOU nº 127, de 05 de julho de 2017, Seção 2, página 63, onde se lê "Chefe do Setor de Relações do Trabalho - SERET..." LEIA-SE "Chefe do Setor de Relações do Trabalho - SERT..."

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM/MTE nº 153, de 12/02/2009, c/c a Portaria/SE/MTE nº 473, de 24/07/2008, e considerando o que consta nos processos 46215.008405/2017-28 e 46215.009128/2017-71, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a Senhora MARIA JOSÉ HENRIQUES DA SILVA, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado NILO JOSÉ DE MIRANDA, Auditor Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE 0250538, falecido em 17/05/2017, correspondendo a cota parte de 50% (cinquenta por cento) do valor total do benefício, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei 13.135/2015, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 (Processo nº.46215.008405/2017-28).